



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000333/2025-19

PORTARIA Nº 099/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão de Contratação para atuar nos processos relacionados a licitações na modalidade Pregão prevista nº Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 3.176/2023, que dispõe sobre a criação e designação da Comissão de Contratação para as licitações na modalidade Pregão no âmbito do MPSE ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Portaria nº 3.176/2023, que regulamenta as atribuições da Comissão de Contratação para as licitações na modalidade Pregão no âmbito do MPSE ;

CONSIDERANDO a complexidade das atividades desempenhadas pelos servidores e o esforço exigido em sua execução;

RESOLVE:

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão de Contratação e define a composição dos Pregoeiros, Agentes da Contratação, Equipe de Apoio aos Pregoeiros e aos Agentes da Contratação, no âmbito do Ministério Público de Sergipe para atuar nos processos relacionados à Lei Federal nº 14.133/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000333/2025-19

Capítulo II

Dos Pregoeiros e Agentes da Contratação

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação conforme o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/21:

- I - Juliano Cavalcante Silva;
- II - Thiago José Menezes da Silva;
- III - Sylvio Alexandre de Oliveira Belém;
- IV - Juliana Gomes Rezende Doria.

Art. 3º Designar os servidores indicados abaixo para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21:

- I - Juliano Cavalcante Silva;
- II - Thiago José Menezes da Silva;
- III - Juliana Gomes Rezende Doria.

Capítulo III

Da Equipe de Apoio ao Pregoeiro e ao Agente da Contratação

Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros e aos Agentes da Contratação, conforme o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/21:

- I - Sylvio Alexandre de Oliveira Belém;
- II - Emmanuel Constantino Alves Rocha;
- III - Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho;
- IV- Antônio Ricardo Mendonça de Almeida.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 5º A designação da presente comissão de contratação não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter permanente ou especial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000333/2025-19

constante no artigo 3º da Portaria 3.176/2023, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 6º Conceder, aos servidores designados nesta Portaria, a Gratificação Especial Estratégica – GEE, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir da vigência da Lei nº 9.595, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 22/01/2025 17:33:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000333/2025-19**.